

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 11.809, de 22 de abril de 2025 – Pág. 26/27

**EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR000266**

**PROCESSO N. 83.008.553-2024**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), inscrito no CNPJ sob o n. 07.775.847/0001-97, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FUNAEPE), inscrita no CNPJ n. 10.482.039/0001-46.

**OBJETO:** apoiar com recursos financeiros a implantação e execução do projeto piloto denominado Hub de Educação & Inovação Rural espaço inovador, interativo, lúdico e replicável para a integração de saberes, conhecimentos e formação cidadã, relacionado com sustentabilidade, produção de alimentos com baixo custo, moradia digna e geração de renda no meio rural, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Estadual n.º 15.116, de 13 de dezembro de 2018, Lei Estadual nº 6.158, de 14 de dezembro de 2023, Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1993, Decreto Federal n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto Federal n.º 8.240, de 21 de maio de 2014, Decreto Federal n.º 8.241, de 21 de maio de 2014 e, no que couber, pelo Decreto Federal n.º 9.283, de 087 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual n.º 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n.º 2052, de 19 de abril de 2007 e Resolução SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro de 2007.

**VALOR/CONCEDENTE:** R\$ 1.412.368,80 (um milhão quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos),

**VALOR/GLOBAL:** R\$ 1.412.368,80 (um milhão quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura até 03 de março de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática n. 10.83101.19.573.2217.5014.0002 Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos n. 150000001 - Naturezas de Despesa n. 33504101 e 44504101, Notas de Empenho n.s 2025NE000435 e 2025NE000436, ambas de 03 de abril de 2025.

**ASSINAM:**

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, matrícula funcional n. 427001024

Pelo CONVENENTE: Jones Dari Goerttter, matrícula funcional n. 1299737

Pela INTERVENIENTE: Rosemar José Hall, matrícula SIAPE n. 1546315

**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA****150ª Reunião ordinária do CECA**

Data: 8 de maio de 2025

Horário: 08h30min

Local: ONLINE

**Pauta**

08h30min: Abertura da reunião e verificação de quórum pelo Presidente do Conselho, (05min);

08h35min: Aprovação da ata da reunião, 149ª reunião ordinária do CECA de 13/02/2025, (05min);

08h40min: Apreciação do parecer de Conselheiro representante da ABPO sobre o Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Pedra Branca, referente ao processo 157/2023, licença 1579/2023, no município Paraíso das Águas, (20min);

09h00min: Divulgação de prazo para instituições renovarem sua representatividade no CECA, (10 min);

09h10min: Informes Gerais, (10 min);

09h20min: Encerramento da reunião.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2025.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>